



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O objeto da licitação é a aquisição de produtos da agricultura familiar para produção de refeições da alimentação escolar, atendendo as unidades escolares municipais e a unidade escolar estadual e demais setores do Município de Santa Mercedes/SP, garantindo a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano de 2025.

A justificativa para a aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar está embasada em diversos aspectos que envolvem a promoção da alimentação saudável, o estímulo à economia local, a valorização dos produtores rurais, a sustentabilidade ambiental e a garantia da qualidade e segurança dos alimentos servidos nas escolas.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Tendo em vista que o município já elaborou e publicou um plano de contratações anual para o exercício 2025, cabe informar que, a referida contratação se encontra prevista no mesmo.

3. Requisitos da contratação

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

Declarações Complementares

- a) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

- b) Declaração de que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas;
- c) Declaração que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e de que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que está temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Porto Belo ou quaisquer órgãos descentralizados (inciso III e IV do art.156 da Lei 14.133/2021)
- d) Declaração de que não possui em seu quadro societário funcionário Público;
- e) Declaração de integralidade de custos;

O local de entrega do objeto será nos respectivos setores solicitantes.

O prazo de entrega do objeto da licitação é de 24 horas contados da data de recebimento do pedido.

Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.

Não há necessidade de exigência de requisitos técnicos para a aquisição do objeto da licitação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades previstas foram estimadas com base na série histórica de aquisição dos itens, assim as quantidades adquiridas nos exercícios anteriores foram levantadas, resultando em uma média, que ponderamos um pequeno aumento devido à expectativa de maior consumo no exercício corrente.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para todos os itens elencados, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, onde os valores foram calculados conforme preços praticados em cooperativa de agricultores locais. Considerados para a média de preços.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

A estimativa do valor da contratação ficou estabelecida de acordo com os orçamentos anexos, da seguinte forma:

Item	Descrição	Detalhamento	Valor UND
1	REQUEIJÃO CREMOSO	Requeijão Cremoso: pote de 350 g. ingredientes: creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. o produto deverá constar os dados do fabricante, ingredientes, data de vencimento, e composição nutricional.	R\$ 20,50
2	CEBOLA	"Cebola Graúda: Categoria extra e classe média. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico ou mancha negra, ausência de catafilos e podridão. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, uniforme, com brilho e firme."	R\$ 9,50
3	GOIABA VERMELHA	Goiaba: vermelha, de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	R\$ 16,50
4	MELANCIA	Melancia: Fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas, pesando aproximadamente 10 Kg	R\$ 6,30
5	MELÃO AMARELO	Melão Amarelo: de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica	R\$ 10,50
6	REPOLHO	"Repolho: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes."	R\$ 6,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

7	ABACAXI VARIEDADE PEROLA	ABACAXI VARIEDADE PÉROLA: GRAÚDOS, DEVERÃO ESTAR FRESCOS E SÃOS, INTEIROS, LIMPOS E APRESENTAR COR, AROMA E SABOR TÍPICO DA VARIEDADE, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, DE BOA QUALIDADE, COM COROA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. EMBALAGEM PARA TRANSPORTE: CAIXA DE MADEIRA OU PLÁSTICA.	R\$ 14,50
8	ABÓBORA CABOTIAN DESCASCADA E RESFRIADA	Abóbora Cabotian Descascada e resfriada: Produtos são, firmes, limpos, de boa qualidade, bem desenvolvidos, aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor, embalados em saco plástico transparente e resistente, contendo data de fabricação e validade, transportados em caixa de madeira ou plástica.	R\$ 15,50
9	ABOBRINHA PAULISTA	Abobrinha Paulista: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 6,30
10	ABOBRINHA VARIEDADE BRASILEIRA:	Abobrinha variedade Brasileira: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 7,35
11	ACELGA	Acelga: Extra. Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.	R\$ 13,75
12	ALFACE LISA/CRESPA/AMERICANA EXTRA	Alface Lisa/Crespa/Americana Extra: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante e sem manchas, Embalagem para transporte caixa de madeira ou plástica.	R\$ 9,45
13	ALMEIRÃO	Almeirão: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	R\$ 7,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

14	ALHO BRANCO DESCASCADO/SANITIZADO/CENTRIFUGADO	Alho Branco Descascado/Sanitizado/Centrifugado : Graúdo, com ausência de sujidades parasitas e larvas validade não inferior a uma semana	R\$ 44,50
15	BANANA VARIEDADE MAÇÃ	Banana variedade Maçã: cachos são, firmes, de boa qualidade, sabor, cor e aroma típicos, cascas finas e amarelo-esverdeada (mesmo quando a fruta esta madura), polpa doce, macia, e aroma agradável, cachos sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), podridão, transportados em caixa de madeira ou plástica.	R\$ 14,93
16	BANANA VARIEDADE NANICA	Banana variedade Nanica: cachos são, firmes, de boa qualidade, sabor, cor e aroma típicos, cascas finas e amarelo-esverdeada (mesmo quando a fruta esta madura), polpa doce, macia, e aroma agradável, cachos sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), podridão, transportados em caixa de madeira ou plástica.	R\$ 10,30
17	BATATA DOCE	Batata Doce: também chamada de Batata-da-Terra, Batata-da-Ilha, Jatica e Jetica, são, limpos, de boa qualidade, sabor, cor e aroma típicos, coloração polpa branco ou amarelo, coloração da casca rosa ou roxa, produto saudável, forma curta arredondada ou alongada e cônica, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), podridão, transportados em caixa de madeira ou plástica.	R\$ 6,35
18	BETERRABA DESCASCADAS/HIGIENIZADAS	O produto deverá ser de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas a vácuo, em embalagem de 01 Kg, descascadas, higienizadas, picadas em cubos ou ralada, resfriadas e/ou congeladas, com data de fabricação e validade. O produto deve estar de acordo com as legislações vigentes da ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RDC nº 272 de 22/09/2005, Portaria SVC/MS nº 326 de 30/7/1997. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA.	R\$ 25,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

19	BRÓCOLIS	Brócolis:O produto deverá ser de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos, que possa alterar a aparência e qualidade. Acondicionados a vácuo, em embalagem de 01 Kg, buquês higienizados, resfriados e/ou congelados, com data de fabricação e validade.O produto deve estar de acordo com as legislações vigentes da ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RDC nº 272 de 22/09/2005, Portaria SVC/MS nº 326 de 30/-7/1997. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA.	R\$ 35,50
20	CAQUI	"Caqui: frutos frescos, livre de danificações por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, isentos de materiais terrosos, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas, insetos e/ou similares (nos produtos e/ ou embalagens), umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, resíduos de defensivos agrícolas e / ou outras substâncias tóxicas e enfermidades. "	R\$ 18,50
21	CENOURA EXTRA AA	Cenoura Extra AA: variedade Brasília, Nantes, Kuroda. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, livres de umidade externa anormal, deverá apresentar cor alaranjada viva. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 8,40
22	CHEIRO VERDE	"Cheiro Verde: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem: Maços contendo salsa e cebolinha. "	R\$ 7,50
23	COLORÍFICO, 500GR	cor vermelho escuro em embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante, pacote com 500 gr. Colorífero: (colorau) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá. Pó fino, de coloração avermelhada sem presença de sujidade ou matérias estranhas. Deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxico contendo impressas todas as informações do produto e fabricante.	R\$ 30,50
24	COUVE - FOLHA	Couve - Folha: Produtos são, limpos, de boa qualidades, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalagem maços, transportados em caixa de madeira ou plástica	R\$ 10,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

25	CHUCHU	Chuchu: Deverá estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, aroma e sabor típico da variedade, de boa qualidade, sem defeito e bem desenvolvido, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 9,30
26	COUVE MANTEIGA PROCESSADO	Couve Manteiga Processado: O produto deverá ser de 1ª qualidade, higienizado, sem traço de descoloração, cor, odor e sabor típico da variedade. Acondicionados a vácuo, em embalagem de 500g, picado, resfriado, com data de fabricação e validade. O produto deve estar de acordo com as legislações vigentes da ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RDC nº 272 de 22/09/2005, Portaria SVC/MS nº 326 de 30/-7/1997. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA.	R\$ 30,50
27	COUVE FLOR	Couve Flor: O produto deverá ser de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, serão tolerados ligeiros defeitos, desde que não alterem a sua conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos, que possa alterar a aparência e qualidade. Acondicionados a vácuo, em embalagem de 01 Kg, buquês higienizados, resfriados e/ou congelados, com data de fabricação e validade. O produto deve estar de acordo com as legislações vigentes da ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RDC nº 272 de 22/09/2005, Portaria SVC/MS nº 326 de 30/-7/1997. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 12/01/2001 da ANVISA.	R\$ 35,50
28	HORTELÃ	Hortelã: Deverá estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, aroma e sabor típico da variedade, de boa qualidade, sem defeito e bem desenvolvido, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 7,50
29	INHAME	Inhame: produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	R\$ 18,50
30	LARANJA PERA	Laranja Pera: Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	R\$ 8,50
31	LIMÃO: VARIEDADE TAHIT	Limão: variedade Tahiti: Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 10,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

32	MAMÃO VARIEDADE FORMOSA	Mamão: variedade Formosa: Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, aroma e sabor típico da variedade, de boa qualidade, sem defeito e bem desenvolvido e maduro, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 8,40
33	MAMÃO VARIEDADE PAPAIA	Deverão Estar Frescos e são , inteiros, limpos e apresentar cor, aroma e sabor típico da variedade, de boa qualidade, sem defeito e bem desenvolvido e maduro, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 12,50
34	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA	Produtos são, firmes, limpos, de boa qualidade, bem desenvolvidos, aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor, embalados em saco plástico transparente e resistente, contendo data de fabricação e validade, transportados em caixa de madeira ou plástica.	R\$ 10,65
35	MARACUJÁ	MARACUJÁ: redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme intacta.	R\$ 25,50
36	MAÇÃ NACIONAL	Maçã Nacional: frescas, inteiras, limpas, e apresentar cor, aroma e sabor característicos, casca firme e lustrosa, apresentando tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme na coloração. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plastica.	R\$ 15,50
37	MILHO VERDE ESPIGA	MILHO VERDE ESPIGA: in natura, de 1ª qualidade, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, grãos macios, isentas partes pútridas. Deverá estar livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalados em bandejas de isopor envoltos com plástico filme PVC, contendo de 5 a 6 espigas	R\$ 28,50
38	OVOS DE GALINHA	Ovos de Galinha: branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 gramas cada, acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	R\$ 25,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

39	PEPINO	Pepino: Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	R\$ 7,13
40	PIMENTÃO EXTRA AA	variedade verde. Deverão estar frescos, inteiros e são, no ponto de maturação adequado para consumo. Os pimentões deverão estar firmes, com a coloração uniforme, verde lustroso, os cabos não poderão estar danificados. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 20,50
41	PONCÃ	Ponca: Extra e tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	R\$ 18,50
42	POLPA DE ABACAXI INTEGRAL 1 KG	congelada, em embalagens de saco atóxico com 1kg. A embalagem deverá conter: data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 28,50
43	POLPA DE ACEROLA INTEGRAL 1 KG	congelada, em embalagens de saco atóxico com 1kg. A embalagem deverá conter: data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 28,50
44	POLPA DE GOIABA INTEGRAL 1 KG	congelada, em embalagens de saco atóxico com 1kg. A embalagem deverá conter: data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 28,50
45	POLPA DE MARACUJÁ INTEGRAL 1 KG	congelada, em embalagens de saco atóxico com 1kg. A embalagem deverá conter: data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 40,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

46	QUIABO	Quiabo: não deve apresentar podridão profunda, defeitos provocados por doenças, sem sujidades, ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, sem aparasitas, larvas, sem umidade externa, anormal, isento de odor e sabor estranho. Embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente.	R\$ 20,50
47	RÚCULA	Rúcula: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante e sem manchas, Embalagem para transporte caixa de madeira ou plástica.	R\$ 8,50
48	SALSINHA	Salsinha: cor verde característico, sem folhas murchas, amarelas ou pintadas. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 7,55
49	TOMATE	Tomate: Extra, tamanho médio e grupo de cor vermelho ou rosado. Deverá estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característico da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, fruto imaturo, com sinais de podridão ou amassado. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	R\$ 12,50
50	UVA NIAGARA ROSA	Uva niagara rosa - deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 18,50
51	VAGEM	Vagem: Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	R\$ 25,50
52	BATATA INGLESA	Batata Inglesa: Graúda, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes.	R\$ 8,50
53	LARANJA LIMA	Laranja Lima: Deverá estar frescas e são, inteiras, limpas e apresentar cor, aroma e sabor típico da variedade, de boa qualidade, sem defeito e bem desenvolvido, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Embalagem para transporte: caixa de madeira ou plástica.	R\$ 12,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

54	BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO	embalagem de 1L, sabores morango e acerola.Características Técnicas: produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite, reconstituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechadas, Deve ter Certificado de Inspeção Federal ou Estadual, com identificação, data de fabricação e de validade nas embalagens. Prazo de validade: Mínimo de 30 dias	R\$ 7,75
55	GÉLEIA DE FRUTAS	Géleia de Frutas:100% natural, sem adição de açúcar e sem adição de adoçantes. isenta de conservantes, corantes e aromatizantes. pote de vidro transparente, atóxico, embalagem contendo no mínimo 200 gr, podendo conter na composição além da fruta, purê de maçã. sabores: morango ou frutas vermelhas o produto deverá constar os dados do fabricante, ingredientes, data de vencimento, e composição nutricional.	R\$ 31,00
56	NHOQUE DE MANDIOCA	Nhoque de Mandioca – PCT de 1 KG congelado. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, fechado por termo soldagem. Apresentar na embalagem dados da empresa, temperatura de congelamento - 12º À -18º C, data de fabricação e validade. Composição do produto: mandioca, farinha de trigo, ovo, margarina e sal	R\$ 28,50
57	PÃO TIPO BISNAGUINHA	Pão Tipo Bisnaguinha - Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservante. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico. Peso: 40 gramas a unidade, com data de fabricação e prazo de validade. Não devendo conter ovo e nem leite em sua composição.	R\$ 25,50

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução escolhida a ser adotada pela administração pública municipal é a Chamada Pública.

Não há de se falar em manutenção ou assistência técnica para a aquisição pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação será realizada por item, tendo em vista tratar-se de itens divisíveis, observando-se, assim, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, no seguinte sentido:

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A escolha de gêneros alimentícios de forma razoável e adequada à ocasião demonstra a busca pela economicidade, utilizando os recursos públicos de maneira responsável e coerente com o propósito de garantir uma alimentação escolar de qualidade e evitando gastos excessivos, garantindo o cumprimento dos princípios da administração pública.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providencias previas ao contrato.

Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não há.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante de tudo o que foi exposto neste estudo, percebe-se que a contratação pretendida é a mais eficiente e econômica para a solução do problema que se pretende resolver.

Santa Mercedes/SP, 03 de janeiro de 2024.

Daniel Alves da Silva
Secretaria Municipal de Educação

TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON
Secretaria Municipal de Assistência Social